

LEI COMPLEMENTAR Nº 13 de 26 de julho de 1994.

ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTO DO PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a
tabela de Vencimentos de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Arapeí de conformidade com os valores constantes na
Tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de
1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 26 de julho de 1994.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

P/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	57,83	60,72	63,76	66,95	70,30	73,82	77,51	81,39	85,46	89,73	94,22	98,95
II	65,34	68,61	72,04	75,64	79,42	83,39	87,56	91,94	96,54	101,37	106,44	111,7
III	83,44	87,61	91,99	96,59	101,42	106,49	111,81	117,40	123,27	129,43	135,90	142,7
IV	88,30	92,72	97,36	102,23	107,34	112,71	118,31	124,27	130,48	137,00	143,85	151,0
V	94,29	99,00	103,95	109,15	114,61	120,34	126,36	132,68	139,31	146,28	153,59	161,2
VI	106,54	111,87	117,46	123,33	129,50	135,98	142,78	149,92	157,42	165,29	173,55	182,2
VII	120,39	126,41	132,73	139,37	146,34	153,66	161,34	169,41	177,88	186,77	196,11	205,9
VIII	133,66	140,34	147,36	154,73	162,47	170,59	179,12	188,08	197,48	207,35	217,72	228,6
IX	151,03	158,58	166,51	174,84	183,58	192,76	202,40	212,52	223,15	234,31	246,03	258,3
X	170,66	179,19	188,15	197,56	207,44	217,81	228,70	240,14	252,15	264,76	278,00	291,90
XI	192,85	202,49	212,61	223,24	234,40	246,12	258,43	271,35	284,92	299,17	314,13	329,84
XII	205,94	216,24	227,05	238,40	250,32	262,74	275,98	289,78	304,27	319,48	335,45	352,22
XIII	232,14	243,75	255,94	268,74	282,18	296,29	311,10	326,66	342,99	360,14	378,15	397,06
XIV	262,32	275,44	289,21	303,67	318,85	334,79	351,53	369,11	387,57	406,95	427,30	448,67
XV	292,43	311,25	326,81	343,15	360,31	378,33	397,25	417,11	437,97	459,87	482,86	507,00
XVI	334,96	351,71	369,30	387,77	407,16	427,52	448,90	471,35	494,92	519,67	545,65	572,93
XVII	378,51	397,44	417,31	438,13	460,09	483,09	507,24	532,60	559,23	587,19	616,55	647,38